



CIDASSP

Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento
Sustentável

EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo cadastro reserva de estagiários com vistas a atender demandas de projetos executados pelo CIDASSP, nos termos da Lei nº 11.788/08, bem como nas disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será executado pelo CIDASSP, sob supervisão da Superintendência.

1.2 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de cadastro reserva para estágio REMUNERADO, cujo valor recebido mensalmente será de R\$1.091,24 (mil e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$1.059,00 de bolsa estágio e R\$32,24 referente ao seguro.

1.3 Poderão participar do processo seletivo estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, da rede pública ou particular de ensino, vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), na área de Graduação em Ciências Biológicas, Engenharias, Administração, Direito e Publicidade Propaganda/Marketing.

1.4 Para a efetiva participação do processo seletivo, os candidatos devem estar regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

1.5 A convocação para início do estágio ocorrerá conforme o surgimento de vagas e a necessidade do CIDASSP, observada a ordem de classificação dos candidatos e a disponibilidade de vagas, não havendo garantia de convocação imediata.

1.6 A duração do estágio será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de seu efetivo início, podendo ser prorrogada, desde que observados os limites e requisitos estabelecidos na legislação aplicável e a conveniência da Administração. A validade do processo seletivo, para fins de formação de cadastro reserva, será de 12 (doze) meses, contados da data de



publicação do resultado final, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, mediante decisão da Administração.

1.7 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, plano de saúde, entre outros.

2. DA LOCALIDADE E CARGA HORÁRIA

2.1 O estágio será realizado nas instalações do CIDASSP, situado em ambos os ecopontos Rua Genaro Joele, nº 1.290, bairro Jardim Maria Lúcia, CEP 37.951-004, e Rua Genaro Joele, nº 1.300, bairro Jardim Maria Lúcia, CEP 37.951-004, além de eventuais viagens aos municípios consorciados quando necessário.

2.2 A carga horária será de 30h semanais, de segunda a sexta-feira, com horário a ser combinado.

3. DA ÁREA DE ATUAÇÃO E VAGA

3.1 A área de atuação e a formação do cadastro reserva para estágio remunerado serão aquelas especificadas no quadro abaixo, ficando a convocação dos candidatos condicionada ao surgimento de vagas, à necessidade do CIDASSP e à disponibilidade orçamentária, observada a ordem de classificação em cada área.

Código da Vaga	Curso que o candidato esteja matriculado	Vagas
01	Graduação em Ciências Biológicas	Cadastro reserva
02	Engenharia	Cadastro reserva
03	Administração	Cadastro reserva
04	Direito	Cadastro reserva
05	Publicidade Propaganda/Marketing	Cadastro reserva



CIDASSP

Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento
Sustentável

3.2 As atividades a serem desenvolvidas nos estágios, estão sintetizadas no ANEXO I.

3.3 Serão eliminados candidatos inscritos para áreas que não contemplam os cursos no qual o estudante esteja matriculado.

3.4 É necessário que o concorrente da vaga possua CNH B, cuja cópia deverá ser anexada junto aos demais documentos solicitados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 de setembro a 07 de setembro de 2026 até as 23h59min (horário de Brasília)** através do envio das informações e documentos por meio do formulário no link <https://forms.gle/62BwPixSGFfzYDGX7>.

4.1.1 A inscrição ocorrerá no ato do preenchimento com sucesso do link acima, conforme os dados solicitados, sendo obrigatória a apresentação de cópia dos documentos constantes nos itens, 4.1.2 a 4.1.5, abaixo descritos:

4.1.2 Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);

4.1.3 Comprovante de endereço;

4.1.4 Carteira Nacional de Habilitação B (CNH B);

4.1.4 Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (Declaração de Matrícula emitida pela instituição de ensino);

4.1.5 Currículo Lattes ou Vitae e devidas certificações.

4.2 A apresentação de documentos comprobatórios referentes aos itens **“Formação complementar”, “Outros estágios” e “Atuação em estágio ou atividade profissional em gestão pública”**, previstos no quadro de **Análise Curricular**, não constitui requisito obrigatório para a inscrição no processo seletivo.

4.2.1 A ausência da documentação comprobatória referente ao item **4.2**, no ato da inscrição, não impedirá a participação do candidato no processo seletivo. Contudo, os itens **“Formação complementar”, “Outros estágios” e “Atuação em estágio ou atividade profissional em gestão pública”** somente serão pontuados mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, observados os critérios e a pontuação estabelecidos no quadro de Análise Curricular.



4.3 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos itens “**Formação complementar**”, “**Outros estágios**” e “**Atuação em estágio ou atividade profissional em gestão pública**” no ato da inscrição não receberá a pontuação correspondente, ainda que declare possuir as respectivas atividades ou experiências.

4.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados pelo CIDASSP, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento e acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

4.6 O CIDASSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

4.7 O CIDASSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição realizada após a data e horário indicados no item 4.1 deste Edital.

4.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem assim pelas informações prestadas, no requerimento de inscrição.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo para preencher vagas de estágio no âmbito do CIDASSP, compreenderá duas fases: **Análise curricular e entrevista**, a saber:

5.2 A análise curricular será realizada conforme ANEXO II, por meio dos dados informados no currículo, bem como nos documentos comprobatórios, encaminhados no ato da inscrição conforme o link disponibilizado acima.

5.3 Para fins de pontuação referente à análise curricular, o candidato deverá encaminhar os documentos comprobatórios por meio do campo disponibilizado no link do formulário de inscrição disponibilizado no item 4.1.

5.4 A pontuação referente à Análise Curricular será realizada na forma do ANEXO II.



CIDASSP

Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento
Sustentável

5.5 A comprovação da Formação Complementar, será realizada por cópias dos certificados, diplomas ou declarações de conclusão com êxito dos cursos.

5.6 Para ser feita comprovação de “outros estágios” e “Atuação em estágio ou atividade profissional em gestão pública” deverá com declaração de realização de estágio ou de atividade profissional e/ou cópia da carteira de trabalho.

5.8 A pontuação máxima da primeira fase será de 100 (cem) pontos.

5.9 Os estudantes classificados na primeira fase, comporão lista de classificação, em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.10 Os classificados na primeira fase serão convocados para a segunda, seguindo-se a ordem de classificação.

5.12 O resultado da primeira fase, julgamento dos recursos das inscrições e convocação para entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico do CIDASSP www.cidassp.mg.gov.br com os horários das entrevistas no dia 11/09/2026.

5.13 Os aprovados na análise curricular serão convocados para a segunda fase, composta por entrevista.

5.14 O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato.

5.15 O candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado.

5.16 A segunda fase corresponderá a 100 (cem) pontos conforme ANEXO II.

6. DO JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas na Análise de Currículo e na Entrevista.

6.2 Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Os resultados de cada etapa e as informações sobre datas, horários e locais para as entrevistas serão informados no sítio do CIDASSP www.cidassp.mg.gov.br, de acordo com



o cronograma (ANEXO III), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações destas informações.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra:

- I – o resultado da homologação das inscrições; e
- II – o resultado preliminar do processo seletivo.

7.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da publicação do respectivo ato no sítio eletrônico do CIDASSP.

7.3 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail **contato@cidassp.mg.gov.br**, devidamente fundamentado e identificado com o nome completo e CPF do candidato e curso que esteja matriculado.

7.4 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, cuja decisão será definitiva na esfera administrativa.

7.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no sítio eletrônico do CIDASSP, juntamente com a publicação da lista definitiva dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Não for localizado em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos e não observar as publicações no endereço eletrônico do CIDASSP:

www.cidassp.mg.gov.br;

8.1.2 Não aceitar participar da segunda fase, quando convocado;

8.1.3 Deixar de comparecer à segunda fase ou não justificar sua ausência com antecedência mínima de 3 (três) horas do horário determinado;

8.1.4 Recusar-se a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo CIDASSP;

8.1.5 Não apresentar as documentações exigidas pelo CIDASSP no prazo determinado.



CIDASSP

Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento
Sustentável

8.2 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com CIDASSP.

8.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.4 As ocorrências não previstas neste Edital, serão resolvidas pela Comissão nomeada pela Presidência do CIDASSP.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de agosto de 2026.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

Presidente do CIDASSP



ANEXO I – ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A VAGA

Nº VAGA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES	CURSO RELACIONADO
01	Meio Ambiente e Saneamento	Auxílio na elaboração de estudos ambientais e relatórios diversos; realização de pesquisas relacionadas às questões ambientais e de saneamento; auxílio no desenvolvimento de projetos, palestras, ações e demais atividades relacionadas à educação ambiental; organização e levantamento de informações e documentos ambientais; apoio às atividades técnicas relacionadas ao setor.	Graduação em Ciências Biológicas
02	Engenharia e Apoio Técnico	Auxílio na elaboração, organização e acompanhamento de projetos e documentos técnicos; levantamento e organização de dados e informações; apoio na elaboração de relatórios e planilhas; auxílio no acompanhamento de atividades técnicas relacionadas às demandas do setor; pesquisa de soluções e inovações aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo CIDASSP.	Graduação em Engenharia
03	Administração	Auxílio nas atividades administrativas e organizacionais; elaboração e organização de documentos, relatórios e planilhas; levantamento e organização de informações; apoio no controle de processos e rotinas administrativas; auxílio no atendimento e comunicação interna; pesquisa e organização de dados para subsidiar as atividades de gestão do CIDASSP.	Graduação em Administração

CIDA SSP

Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento
Sustentável

Nº VAGA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES	CURSO RELACIONADO
04	Jurídica	Auxílio na organização e análise de documentos e processos administrativos; pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; elaboração de minutas, relatórios e documentos jurídicos, sob supervisão; acompanhamento de processos administrativos e judiciais; auxílio nas atividades relacionadas à elaboração, análise e acompanhamento de instrumentos jurídicos e demais demandas do setor.	Graduação em Direito
05	Publicidade, Comunicação e Marketing	Auxílio na elaboração de conteúdos para divulgação institucional; apoio na criação e organização de materiais de comunicação; auxílio na gestão e atualização de mídias sociais e canais de comunicação; desenvolvimento de campanhas e ações de divulgação; pesquisa de estratégias de comunicação e marketing; apoio na elaboração de peças publicitárias, textos, apresentações e demais materiais de comunicação institucional.	Graduação em Publicidade e Propaganda ou Marketing

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

PARA A ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA ANÁLISE DE CURRÍCULO			
TÓPICO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação complementar	Certificado de participação em ação de desenvolvimento profissional/acadêmico (Cursos de capacitação em áreas correlatas às atribuições da vaga)	1 pontos para cada certificado	35
Outros estágios	Atuação em estágio, ou atividade profissional (remunerada ou não, incluindo trabalho voluntário certificado)	1 pontos por semestre	30
Atuação em estágio ou atividade profissional em gestão pública		1 pontos por semestre	35
TOTAL		100	

ENTREVISTA	
ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos na área pretendida	20
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função	30
Interesse na área especificada	30
Conhecimento de consórcio público	20
TOTAL	100



CIDASSP

Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento
Sustentável

ANEXO III – CRONOGRAMA

ETAPA	NOVA DATA
Publicação do Edital	31/08/2026
Inscrições	01/09 a 07/09/2026
Homologação das inscrições	08/09/2026
Recursos contra as inscrições	09 e 10/09/2026
Julgamento dos recursos da inscrição, resultado da primeira fase (análise curricular) e convocação para entrevistas	11/09/2026
Entrevistas	14 e 15/09/2026
Resultado preliminar	16/09/2026
Recursos contra o resultado preliminar	17 e 18/09/2026
Julgamento dos recursos	21/09/2026
Homologação do resultado final	22/09/2026